



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 351
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL 03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES/LAUDOS MÉDICOS COMPLEMENTARES

O Prefeito do Município de Bebedouro, nos termos da legislação vigente e no uso de suas atribuições, com fundamento na previsão e autorização contida no item 10.5.4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2024 (Edital 03), **torna pública a CONVOCAÇÃO** dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, inscritos no cargo de **Guarda Civil Municipal**, para comparecerem na data e horário determinados, para apresentação dos exames e laudos complementares indicados, visando a conclusão correta da avaliação médica.

Os candidatos ora convocados deverão apresentar referidos exames e laudos diretamente no **SESMT** da cidade de Bebedouro-SP, situado na **Praça Abílio Manoel nº 124 – Centro (CEP 14700-345)**, sendo que, no caso de exames de imagem deverão ser entregues as imagens e os respectivos laudos.

Os exames e avaliações de médicos assistentes deverão ser realizados às expensas do candidato nos termos do disposto no item 10.5.5. do Edital de Abertura.

O não comparecimento do candidato convocado caracterizará desistência e sua exclusão do certame.

A não apresentação dos exames e laudos solicitados de conformidade com as disposições desta convocação poderá implicar na conclusão de INAPTIDÃO do candidato.

Bebedouro, 29 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bebedouro /SP
Lucas Gibin Seren – Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Starnato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 351
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE EXAMES E LAUDOS COMPLEMENTARES

Local: SESMT - Praça Abílio Manoel nº 124 - Centro - CEP 14700-345
Bebedouro-SP

DATA: 02/12/2025

Número de inscrição	Horário	Exames e Laudos Complementares Necessários
035754	08:00h	Ressonância Magnética da Coluna Lombossacra e Avaliação com Médico Ortopedista
035150	08:30h	Ressonância Magnética da Coluna Lombossacra e Avaliação com Médico Ortopedista
035977	09:00h	Avaliação com Médico Cardiologista
035627	09:30h	Avaliação com Médico Cardiologista
036428	10:00h	Eletroforese de Hemoglobinas e Avaliação com Médico Hematologista
036226	10:30h	Avaliação com Médico Cardiologista
035870	14:00h	Avaliação com Médico Cardiologista
035799	14:30h	Avaliação com Médico Cardiologista
035705	15:00h	Ressonância Magnética da Coluna Lombossacra e Avaliação com Médico Ortopedista
036038	15:30h	Ressonância Magnética da Coluna Lombossacra e Avaliação com Médico Ortopedista

Importante:

No caso de apresentação de exames de imagens (Ressonância Magnética) deverá ser apresentado as imagens e o respectivo laudo, realizado em até 120 (cento e vinte) dias que antecedem a data da apresentação.

No caso de Avaliação Médica deverá ser apresentado Relatório Médico, onde o referido profissional médico deverá indicar objetivamente se o candidato possui alguma condição de saúde que (correlacionada ao resultado dos exames de imagem), possa a curto e médio prazo, agravar sua saúde no exercício pleno das atividades de Guarda Civil Municipal, ou possa colocar em risco terceiros.

Atividades Sumárias do cargo de Guarda Civil Municipal (conforme Lei Municipal nº 145/2022)

Proteger os bens, serviços e instalações municipais; cooperar com os organismos policiais no campo da segurança pública, mediante convênio previsto em lei; apoiar os demais órgãos da prefeitura afetas ao poder de polícia da administração pública; cooperar e apoiar nas atividades e ações conjuntas com a defesa civil; realizar orientação, operacionalização e fiscalização de trânsito dentro do município; utilizar uniformes e equipamentos, mediante as cominações legais e necessidades operacionais da instituição; realizar atividades de ronda motorizada e a pé, com objetivo de vistoriar os locais sob sua guarda e verificação da normalidade pública; comunicar Imediatamente os superiores, mediante preenchimento de formulário adequado as irregularidades observadas que atentem contra a segurança pública, a moral e os bons costumes aceitos pela sociedade; informar imediatamente a autoridade policial sobre a existência de atos atentatórios aos ditames legais, devendo proceder em flagrante delito e conduzir à unidade policial civil judiciária mais próxima quem quer que esteja cometendo posturas consideradas criminosas pela legislação penal brasileira; executar todas as atribuições constantes da Lei Federal nº 13.022/2014, Decreto nº 2.163/1989 e Lei Orgânica do Município de Bebedouro - SP. Realizar patrulhamento preventivo e ostensivo dentro do território do município de Bebedouro. Lavar autuações que tiver competência. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.